



SENADO FEDERAL

Ofício nº 49 (SF)

Brasília, em 28 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 14, de 2025, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ubarana, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 708, de 2012, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 622, de 2019.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/pdl19-622



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2522995671>